



PORTARIA "P" Nº 151, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a Cedência, com ônus para a origem, para fins de regularização funcional, da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 1º janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº150, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

MATRÍCULA CEDIDO		CARGO	DESTINO
10403	Luciene Deová de Souza	Gestor de Projetos e Desenvolvimento	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
6003	Luciene Deová de Souza	Profissional de Educação	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL